



Resposta do Executivo 177/2025

Protocolo 40926 Envio em 09/06/2025 13:11:25

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0358/2025-GAP

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Requerimento nº 187/2025-SO, de autoria do Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo
nº 3535507.414.00004499/2025-13.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre o Selo SIM, segue em anexo o Memorando nº 06/2025, com informações do Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº

3535507.414.00004499/2025-13

SEI nº 0070063

Resposta do Executivo 177/2025 Protocolo 40926 Envio em 09/06/2025 13:11:25
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2025/23220/23220_original.pdf



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

MEMORANDO nº.06/2025

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

Paraguaçu Paulista-SP, 30 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Prefeito
Antônio Takashi Sasada
Gabinete do Prefeito
Av. Siqueira Campos, 1.430, Jardim Paulista
19703-061 Paraguaçu Paulista-SP

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 187/2025 – Câmara Municipal – Vereador
Ricardo Rio Menezes Villarino, requer informações sobre o Selo SIM.**

Referência: Processo SEI nº 3535507.414.00004736/2025-38

Senhor Prefeito:

A respeito das informações solicitadas pelo nobre Vereador supracitado, informamos que:

- 1) Fernando Salomão dos Santos, Médico Veterinário.
- 2) Requerimento; planta baixa ou croqui das construções; ato constitutivo atualizado de pessoa jurídica; registro no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF; contrato de trabalho ou de prestação de serviços do Responsável Técnico; licenças (alvarás) de localização e de funcionamento; licença ambiental; boletim de exames físico-químico e microbiológico da água de abastecimento; memorial descritivo técnico sanitário do estabelecimento; descrição de programa de autocontrole; comprovante de pagamento da taxa de registro do SIM.
- 3) Sim.

Na oportunidade, nos colocamos a disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Respeitosamente.

MARCELO GREGÓRIO

Secretário

Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento

MG/fss
MEM

